



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Desembargador JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Presidente

Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
1º Vice-Presidente

Desembargador LUIZ RONAN NEVES KOURY
2º Vice-Presidente

Desembargador FERNANDO ANTÔNIO VIÉGAS PEIXOTO
Corregedor

Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO
JÚNIOR
Vice-Corregedor

AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225
FUNCIONÁRIOS
BELO HORIZONTE/MG
CEP: 30112900

Telefone(s) : (31) 3228-7000

Presidência

Portaria

Suspensão de Prazos Município de Belo Horizonte

PORTARIA GP N. 161, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão de prazos processuais, no período de 24 de abril a 02 de maio de 2017, nos feitos em que o Município de Belo Horizonte figure como parte, em razão da mudança da sede da Procuradoria-Geral do Município.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, por meio do Ofício GPGM/EXTER n. 867/2017, de suspensão dos prazos judiciais nos feitos que envolvam o Município de Belo Horizonte, em virtude da mudança da sede da Procuradoria, envolvendo cerca de 200 (duzentos) servidores, entre da Administração e Procuradores, além de toda a montagem e desmontagem da estrutura mobiliária e de informação;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas visando evitar prejuízos irreparáveis ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a contagem dos prazos processuais, no âmbito da jurisdição do TRT da 3ª Região, no período de 24 de abril a 02 de maio de 2017, nos feitos em que figure como parte o Município de Belo Horizonte.

Parágrafo único. As Secretarias dos Órgãos Julgadores do Tribunal e das Varas do Trabalho deverão certificar a suspensão dos prazos nos autos dos processos, quando for o caso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 24 de abril de 2017.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador 1º Vice-Presidente
no exercício da Presidência do TRT 3ª Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da 1ª Vice-Presidência

Corregedoria

Edital

EDITAL

Secretaria da Corregedoria e Vice-Corregedoria
Edital nº 71/2017

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Antônio Viégas Peixoto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora, no dia 25 de maio de 2017, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Antônio Viégas Peixoto, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. César Pereira da Silva Machado Júnior, ficando o Desembargador responsável pela correição, durante a diligência correicional, à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria Regional, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, que será afixado na sede da